



**RMA|09**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

MAIO, JUNHO e JULHO/2022

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A  
CNPJ: 75.404.814/0001-90

**Prodasa**

1º VARA CÍVEL DE ARAPONGAS/PR  
PROCESSO: 0006182-11.2021.8.16.0045



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo informar as atividades da empresa PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A - PRODASA, atendendo a obrigação prevista no art. 22, II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005.

As informações aqui prestadas baseiam-se nas demonstrações contábeis e documentos apresentados<sup>1</sup> pela Recuperanda.

Cumprir observar que a documentação contábil analisada neste relatório não foi objeto de auditoria independente, eventualmente contratado pela empresa Recuperanda, tampouco constitui obrigação legal da Administração Judicial realizar auditorias.

## 2. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A análise econômico-financeira é realizada de acordo com as informações contidas nas demonstrações contábeis apresentadas pela Empresa Recuperanda, retratando a movimentação do período de **MAIO a JULHO/2022**.

As demonstrações apresentadas, referente ao período analisado, foram o balancete de verificação sintético e a demonstração de resultado do exercício - DRE.

<sup>1</sup> Documentos apresentados à Administração Judicial em 08/09/2022



## 2.1. POSIÇÃO PATRIMONIAL DA RECUPERANDA

### 2.1.1. Contas do ATIVO

Foi considerado para fins de análise o período de março/2022 (anterior a liberação do *DIP Financing*), em comparativo aos períodos de MAIO, JUNHO e JULHO que já operaram com os recursos do DIP, disponibilizado para empresa Recuperanda em 29/04/2022.

Da análise realizada nas contas do **ATIVO CIRCULANTE**<sup>2</sup> foram constatadas variações patrimoniais<sup>3</sup> na escrituração contábil apresentada:

- a) Em julho/2022, a conta CLIENTES NACIONAIS registrou aumento de R\$ 13,1 milhões em relação ao mês de março/2022 [de **R\$ 10,86 milhões** em março/22 para **R\$ 23,98 milhões** em julho/22];

Considerando que em julho/22 consta registro de R\$ 8,94 milhões de duplicatas descontadas, **a Recuperanda detém em carteira o valor de R\$ 15 milhões em duplicatas disponíveis para desconto.**

Emprestimos e Financiamentos			
Emprestimos e Financiamentos Bancarios..	9.087.643,27	41.109.364,65	32.021.721,38
Financiamentos Finame.....	0,00	32.674,01	32.674,01
<u>Duplicatas Descontadas.....</u>	<u>36.804.772,63</u>	<u>45.747.137,48</u>	<u>8.942.364,85</u>
Encargos Financeiros a Transcorrer.....	3.585.035,14	404.010,46	3.181.024,68

- b) A conta BANCOS-CONTAS CORRENTES encontra-se **descoberta em -R\$ 420 mil** nos meses de maio a julho/22 (valor médio), mantendo o saldo devedor em relação a março/22. [-R\$ 425 mil em março/22, -R\$ 424 mil em maio/22, -R\$ 423 mil em junho/22 e -R\$ 428 mil em julho/22];

<sup>2</sup> O ativo circulante são os bens e direitos de uma empresa, que podem ser convertidos em dinheiro no curto prazo. Sendo assim, dentre os ativos de uma empresa, os ativos circulantes são os que possuem maior liquidez e, por isso, são conhecidos como ativos realizáveis a curto prazo

<sup>3</sup> Referente ao período de abril/2022, a Recuperando não apresentou nota explicativa esclarecendo as variações informadas.



No entanto, como visto anteriormente, consta R\$ 15 milhões de duplicatas disponível para desconto, com possibilidade de cobertura dos saldos devedores das contas correntes.

- c) A conta ESTOQUES registrou aumento de R\$ 1,38 milhões em relação ao mês de março [de **R\$ 2,68 milhões** em março/22 para **R\$ 4,06 milhões** em julho/22]:

Valor Expresso em R\$	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	VARIAÇÃO: MAR - JUL
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>(286.034,00)</b>	<b>1.668.084,05</b>	<b>(148.509,12)</b>	<b>(6.642,41)</b>	<b>12.391,87</b>	<b>298.425,87</b>
Caixa	136.366,53	147.478,02	208.114,22	413.658,84	421.525,57	285.159,04
<u>Bancos-Contas Correntes</u>	(425.506,95)	1.517.676,20	<u>(424.094,38)</u>	<u>(423.490,19)</u>	<u>(428.163,00)</u>	<u>(2.656,05)</u>
Aplicações Liquidez Imediata	3.106,42	2.929,83	67.471,04	3.188,94	19.029,30	15.922,88
<b>CRÉDITOS</b>	<b>10.953.824,45</b>	<b>15.105.628,15</b>	<b>16.321.331,04</b>	<b>21.370.542,44</b>	<b>24.068.971,71</b>	<b>13.115.147,26</b>
<u>Clientes Nacionais</u>	10.866.228,26	15.018.031,96	16.233.734,85	21.282.946,25	<u>23.981.375,52</u>	<u>13.115.147,26</u>
Clientes no Exterior	87.596,19	87.596,19	87.596,19	87.596,19	87.596,19	-
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>10.031.774,27</b>	<b>10.085.295,53</b>	<b>10.341.599,15</b>	<b>10.233.448,76</b>	<b>10.161.869,59</b>	<b>130.095,32</b>
Cartões de crédito	55.134,18	55.315,68	55.512,49	55.843,63	58.702,58	3.568,40
Aplicações Financeiras	10.190,91	10.190,91	10.190,91	10.190,91	10.190,91	-
Contas a Receber	327.042,00	327.042,00	327.042,00	327.042,00	329.832,27	2.790,27
Adiantamentos a Empregados	(2.496.168,92)	(2.434.237,85)	(2.423.028,04)	(2.431.008,03)	(2.430.117,76)	66.051,16
Adiantamentos para Viagens	88.020,35	73.219,39	81.520,37	90.290,37	83.547,20	(4.473,15)
Tributos e Contribuições a Com	12.047.555,75	12.053.765,40	12.290.361,42	12.181.089,88	12.109.714,39	62.158,64
<b>ESTOQUES</b>	<b>2.684.008,46</b>	<b>2.801.074,34</b>	<b>3.145.050,53</b>	<b>3.142.701,84</b>	<b><u>4.066.096,82</u></b>	<b>1.382.088,36</b>
Mercadorias, Produtos e Insum	2.684.008,46	2.801.074,34	3.145.050,53	3.142.701,84	4.066.096,82	1.382.088,36
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>494,49</b>	<b>(21.359,52)</b>	<b>(26.549,34)</b>	<b>(48.472,17)</b>	<b>(60.785,63)</b>	<b>(61.280,12)</b>
Seguros a Apropriar	15.479,65	13.268,27	11.056,89	8.845,51	6.634,13	(8.845,52)
Tributos e Contribuições a Apro	(14.985,16)	(34.627,79)	(37.606,23)	(57.317,68)	(67.419,76)	(52.434,60)
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.384.067,67</b>	<b>29.638.722,55</b>	<b>29.632.922,26</b>	<b>34.691.578,46</b>	<b>38.248.544,36</b>	<b>14.864.476,69</b>

Sendo assim, necessário intimação da Recuperanda para esclarecimento acerca da variação informada nas contas do ATIVO CIRCULANTE, bem como, o motivo do saldo devedor das contas bancárias (descoberto).



**RMA 09** | MAIO, JUNHO E JULHO/2022  
PRODASA



Já o **ATIVO NÃO CIRCULANTE**<sup>4</sup> praticamente não sofreu alteração em relação ao mês de março, demonstrando saldo de R\$ **81,84 milhões** em 31/07/2022, como segue demonstrado:

Valor Expresso em R\$	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	VARIÇÃO: MAR - JUL
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZ</b>	<b>13.587.331,10</b>	<b>13.588.784,46</b>	<b>13.588.784,46</b>	<b>13.588.784,46</b>	<b>13.571.878,49</b>	<b>(15.452,61)</b>
Depositos judiciais-Trabalhistas	2.409.345,69	2.409.345,69	2.409.345,69	2.409.345,69	2.409.345,69	-
Depositos judiciais-Trib/Contrib	8.302,32	8.302,32	8.302,32	8.302,32	8.302,32	-
Bloqueios judiciais	462.967,25	464.420,61	464.420,61	464.420,61	447.514,64	(15.452,61)
Cauções	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-
Tributos e Contribuições a Com	7.073.775,95	7.073.775,95	7.073.775,95	7.073.775,95	7.073.775,95	-
Clientes Nacionais	3.582.939,89	3.582.939,89	3.582.939,89	3.582.939,89	3.582.939,89	-
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.447.626,34</b>	<b>1.447.626,34</b>	<b>1.447.626,34</b>	<b>1.447.626,34</b>	<b>1.447.626,34</b>	<b>-</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>66.727.601,81</b>	<b>66.727.601,81</b>	<b>66.750.460,42</b>	<b>66.755.893,99</b>	<b>66.761.386,04</b>	<b>33.784,23</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>57.450,96</b>	<b>57.450,96</b>	<b>57.450,96</b>	<b>57.450,96</b>	<b>57.450,96</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>81.820.010,21</b>	<b>81.821.463,57</b>	<b>81.844.322,18</b>	<b>81.849.755,75</b>	<b>81.838.341,83</b>	<b>18.331,62</b>

## 2.1.2. Contas do PASSIVO

O **PASSIVO TOTAL**<sup>5</sup> da empresa representava **R\$ 166,3 milhões** em março/2022, sendo informado **R\$ 163,6 milhões** em julho/2022, registrando **redução de R\$ 2,7 milhões no endividamento da empresa**, como segue demonstrado:

<sup>4</sup> ATIVO NÃO CIRCULANTE: Bens e Direitos da Empresa realizáveis no longo prazo (após 365 dias).

<sup>5</sup> PASSIVO TOTAL: Todas as obrigações da Empresa (Circulante + Não Circulante).



**RMA 09** | MAIO, JUNHO E JULHO/2022  
PRODASA



Valor Expresso em R\$	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	VARIÇÃO: MAR - JUL
<u>FORNECEDORES NACIONAIS</u>	15.118.540,03	18.899.966,69	18.331.603,60	23.326.399,21	<u>23.694.872,02</u>	<b>8.576.331,99</b>
<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	30.020.895,60	33.613.985,45	35.550.698,58	35.616.990,83	<u>37.815.735,56</u>	<b>7.794.839,96</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.639.858,00	20.657.854,15	20.976.907,19	21.379.681,04	21.776.324,38	<b>1.136.466,38</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.775.123,95	4.843.781,90	4.926.428,35	5.014.117,21	5.031.589,44	<b>256.465,49</b>
CONTAS A PAGAR	6.751.201,31	7.659.022,36	7.556.958,61	7.367.289,25	7.506.635,47	<b>755.434,16</b>
TÍTULOS A PAGAR		-				-
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDIC	(51.182.971,70)	(51.182.971,70)	(51.182.971,70)	(51.182.971,70)	(51.182.971,70)	-
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.122.647,19</b>	<b>34.491.638,85</b>	<b>36.159.624,63</b>	<b>41.521.505,84</b>	<b>44.642.185,17</b>	<b>18.519.537,98</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		-				-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.436.136,09	-				<b>(36.436.136,09)</b>
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CI	8.191.832,63	22.582.166,83	22.582.166,83	22.582.166,83	22.582.166,83	<b>14.390.334,20</b>
CONTAS A PAGAR						-
<u>EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADA</u>	24.260.318,19	24.629.264,53	24.819.538,61	24.994.945,93	25.073.231,57	<b>812.913,38</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.090.434,80	20.090.434,80	20.090.434,80	20.090.434,80	20.090.434,80	-
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDIC	51.182.971,70	51.182.971,70	51.182.971,70	51.182.971,70	51.182.971,70	-
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>140.161.693,41</b>	<b>118.484.837,86</b>	<b>118.675.111,94</b>	<b>118.850.519,26</b>	<b>118.928.804,90</b>	<b>- 21.232.888,51</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>166.284.340,60</b>	<b>152.976.476,71</b>	<b>154.834.736,57</b>	<b>160.372.025,10</b>	<b>163.570.990,07</b>	<b>- 2.713.350,53</b>

No entanto, mesmo com a redução do passivo total, foi verificado **aumento significativo no PASSIVO CIRCULANTE (endividamento extraconcursal de curto prazo)**, na importância de **R\$ 18,51 milhões**, registrado nas seguintes contas:

- FORNECEDORES, na importância de R\$ 8,57 milhões [de **R\$ 15,11 milhões** em março/22 para **R\$ 23,69 milhões** em julho/22];
- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, na importância de R\$ 7,80 milhões [de **R\$ 30,02 milhões** em março/22 para **R\$ 37,81 milhões** em julho/22];
- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, na importância de R\$ 1,13 milhões [de **R\$ 20,63 milhões** em março/22 para **R\$ 21,77 milhões** em julho/22];



d) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS e CONTAS A PAGAR, que somam a importância de R\$ 1,01 milhões [de R\$ 11,52 milhões em março/22 para R\$ 12,53 milhões em julho/22].

Sendo assim, necessário intimação da Recuperanda para esclarecimento acerca da variação informada nas contas do PASSIVO CIRCULANTE.

### 3. RESULTADO DO PERÍODO

Demonstração do Resultado do período de MAIO a JULHO/2022:

Valor Expresso em R\$	mai/22	% RL	% RB	jun/22	% RL	% RB	jul/22	% RL	% RB
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>5.461.502,32</b>		<b>100%</b>	<b>12.955.817,12</b>		<b>100%</b>	<b>7.766.946,37</b>		<b>100%</b>
RECEITA COM VENDAS	5.461.502,32		100%	12.955.817,12		100%	7.766.946,37		100%
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPER BRUTA</b>	<b>(1.547.794,55)</b>		<b>-28%</b>	<b>(3.042.793,43)</b>		<b>-23%</b>	<b>(1.413.235,76)</b>		<b>-18%</b>
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(721.672,71)		-13%	(627.228,23)		-5%	(210.548,22)		-3%
DESCONTOS E ABATIMENTOS CONCE	(35.861,42)		-1%	(244.315,67)		-2%	-		0%
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VEND	(790.260,42)		-14%	(2.171.249,53)		-17%	(1.202.687,54)		-15%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>3.913.707,77</b>	<b>100%</b>	<b>72%</b>	<b>9.913.023,69</b>	<b>100%</b>	<b>77%</b>	<b>6.353.710,61</b>	<b>100%</b>	<b>82%</b>
<b>CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>(4.433.304,57)</b>	<b>-113%</b>	<b>-81%</b>	<b>(8.930.620,51)</b>	<b>-90%</b>	<b>-69%</b>	<b>(4.598.765,11)</b>	<b>-72%</b>	<b>-59%</b>
CUSTO PRODUTO VENDIDO	(4.433.304,57)	-113%	-81%	(8.930.620,51)	-90%	-69%	(4.598.765,11)	-72%	-59%
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>(519.596,80)</b>	<b>-13%</b>	<b>-10%</b>	<b>982.403,18</b>	<b>10%</b>	<b>8%</b>	<b>1.754.945,50</b>	<b>28%</b>	<b>23%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.281.685,25)</b>	<b>-33%</b>	<b>-23%</b>	<b>(1.310.659,75)</b>	<b>-13%</b>	<b>-10%</b>	<b>(1.159.556,36)</b>	<b>-18%</b>	<b>-15%</b>
DESPESAS COMERCIAIS	(944.909,08)	-24%	-17%	(837.025,19)	-8%	-6%	(967.684,92)	-15%	-12%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(212.497,83)	-5%	-4%	(187.756,70)	-2%	-1%	(203.621,87)	-3%	-3%
DESPESAS GERAIS	(178.662,31)	-5%	-3%	(376.450,84)	-4%	-3%	(228.679,64)	-4%	-3%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(24.675,21)	-1%	0%	(47.663,68)	0%	0%	(45.273,46)	-1%	-1%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	79.059,18	2%	1%	138.236,66	1%	1%	285.703,53	4%	4%
<b>LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>(1.801.282,05)</b>	<b>-46%</b>	<b>-33%</b>	<b>(328.256,57)</b>	<b>-3%</b>	<b>-3%</b>	<b>595.389,14</b>	<b>9%</b>	<b>8%</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	(380.213,39)	-10%	-7%	(371.900,62)	-4%	-3%	(373.959,21)	-6%	-5%
RECEITAS FINANCEIRAS	3.634,75	0%	0%	41.958,43	0%	0%	75.157,08	1%	1%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	329.000,00	8%	6%	185.000,00	2%	1%	50.000,00	1%	1%
<b>RESULTADO ANTES DO IR/CSLL</b>	<b>(1.848.860,69)</b>	<b>-47%</b>	<b>-34%</b>	<b>(473.198,76)</b>	<b>-5%</b>	<b>-4%</b>	<b>346.587,01</b>	<b>5%</b>	<b>4%</b>
PROVISAO IMPOSTO S/LUCRO		0%	0%		0%	0%		0%	0%
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(1.848.860,69)</b>	<b>-47%</b>	<b>-34%</b>	<b>(473.198,76)</b>	<b>-5%</b>	<b>-4%</b>	<b>346.587,01</b>	<b>5%</b>	<b>4%</b>



Após análise das demonstrações de resultado (**Doc. A**), verifica-se que a empresa registrou **Receita Operacional Bruta** no valor de **R\$ 5,46 milhões** no mês de maio, **R\$ 12,95 milhões<sup>6</sup>** no mês de junho e **R\$ 7,76 milhões** no mês de julho/2022.

O **Custo das Vendas (CPV/CMV)<sup>7</sup>** foi respectivamente **81% e 69% da Receita Operacional Bruta (ROB)** nos meses de maio e junho, reduzindo para **59%** no mês de julho.

De acordo com as demonstrações apresentadas (DRE), as **Despesas Operacionais** montam **R\$ 1,28 milhões**, representando 23% da Receita Operacional Bruta de maio, **R\$ 1,31 milhões** em junho (10% da ROB) e **R\$ 1,16 milhões** em julho (15% da ROB).

As **Despesas Financeiras** representam respectivamente 7%, 3% e 5% da Receita Operacional Bruta [**R\$ 380 mil** em maio, **R\$ 372 mil** em junho e **R\$ 374 mil** em julho].

Ao final, **foi apurado PREJUÍZO** na importância de **R\$ 1,48 milhões** para o mês de maio/2022 (-34% da Receita Operacional Bruta) e **R\$ 473 mil** para o mês de junho (-4% da Receita Operacional Bruta);

Já no mês de julho, **foi apurado LUCRO** no valor de **R\$ 346 mil** (4% da Receita Operacional Bruta);

O resultado parcial acumulado para o **Exercício de 2022** (janeiro a julho) apresenta **PREJUÍZO** no montante de **R\$ 6,73 milhões**.

<sup>6</sup> Diante do expressivo aumento da Receita Operacional Bruta no mês de junho, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda extrato das notas fiscais de saída para análise. No entanto, não houve atendimento da solicitação até a presente data.





#### 4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MENSAL

A RECUPERANDA não informou postos de trabalho em atividade no período analisado, embora solicitado pela Administração Judicial.

#### 5. ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Análise das informações sobre créditos extraconcursais tributários e a título de Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios.

##### 5.1. CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A Empresa não informou as operações referente a Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, ocorridas após o pedido de Recuperação Judicial, com posição nos meses de abril, maio, junho e julho/2022.

##### 5.2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

A empresa informou créditos tributários no valor total de **R\$ 67,35 milhões** em 31/07/2022, registrando **redução de R\$ 12,11 milhões** em relação ao mês de março/22 (R\$ 79,46 milhões):

POSIÇÃO EM JULHO/2022			
Encargos Sociais a Pagar	PC	R\$	19.647.014,67
Impostos Retidos a Recolher	PC	R\$	3.247.604,27
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	PC	R\$	105.055,21
Impostos e Contribuições Sobre Receitas	PC	R\$	1.437.913,57
Demais Impostos e Contribuições	PC	R\$	166.403,78
Contribuições Retidas Fonte a Recolher	PC	R\$	74.612,61
Parcelamento a Pagar	PNC	R\$	22.582.166,83
Encargos Sociais a Pagar	PNC	R\$	20.090.434,80
<b>VALOR TOTAL EM 31/07/2022</b>		<b>R\$</b>	<b>67.351.205,74</b>



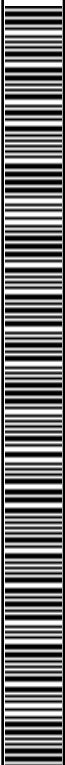
Sendo assim, necessário intimação da Recuperanda para esclarecimento acerca da variação informada referente ao Passivo Tributário.

### 5.3. DIP FINANCING

A Recuperanda solicitou autorização para operação de *Dip Financing* no valor de R\$ 6 milhões (mov. 1689), concordando com aplicação do valor total no caixa da empresa, conforme Fluxo de Caixa apresentado:

	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL 2022	1ºS/23	2ºS/23	2023	1ºS/24	2ºS/24	2024	1ºS/25	2ºS/25	2025	TOTAL GERAL		
1 REC. BRUTAS	7,20	7,92	8,71	9,67	10,15	10,66	11,09	11,53	9,23	86,16	100,0%	71,96	73,40	145,35	76,33	77,86	154,19	80,97	82,59	163,56	549,27	100,0%
2 REC. OPERAC.	7,20	7,92	8,71	9,67	10,15	10,66	11,09	11,53	9,23	86,16	100,0%	71,96	73,40	145,35	76,33	77,86	154,19	80,97	82,59	163,56	549,27	100,0%
4 C. FINANC.	0,19	0,21	0,23	0,26	0,27	0,50	0,34	0,37	0,78	4,75	5,5%	6,07	6,19	12,26	6,44	6,57	13,01	6,83	6,97	13,80	43,81	8,0%
6 TIBUTOS						0,82	0,84	0,87	0,53	2,46	2,9%	4,16	4,24	8,40	4,41	4,50	8,91	4,68	4,77	9,45	29,22	5,3%
7 C. VARIÁVEIS	4,12	4,53	4,99	5,53	5,81	6,10	6,35	6,60	5,28	49,31	57,2%	41,18	42,00	83,18	43,68	44,56	88,24	46,34	47,26	93,60	314,33	57,2%
8 CPVMV	3,88	4,25	4,67	5,19	5,44	5,72	5,95	6,18	4,95	46,20	53,6%	38,68	39,35	77,94	40,93	41,75	82,68	43,42	44,29	87,70	294,52	53,6%
9 VENDAS	0,26	0,29	0,31	0,35	0,37	0,38	0,40	0,42	0,33	3,11	3,6%	2,60	2,65	5,24	2,75	2,81	5,56	2,92	2,98	5,90	19,81	3,6%
10 MARG. CONT.	2,89	3,18	3,50	3,88	4,07	3,66	3,81	3,96	3,17	32,11	37,3%	24,71	25,20	49,91	26,21	26,73	52,94	27,80	28,38	56,16	191,13	34,8%
11 C. FIXOS	2,51	2,54	2,56	2,59	2,62	2,97	3,00	3,69	3,73	26,22	30,4%	18,30	19,60	38,11	18,59	20,11	38,70	16,89	20,42	39,36	142,32	25,9%
12 PESSOAL	0,91	0,92	0,93	0,94	0,95	1,29	1,30	1,97	1,99	11,19	13,0%	7,88	9,28	17,16	7,96	9,37	17,33	8,04	9,46	17,50	63,18	11,5%
13 OCUPAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,07	0,1%	0,05	0,05	0,10	0,05	0,05	0,10	0,05	0,05	0,10	0,38	0,1%
14 SERVIÇOS	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,14	0,14	0,14	0,14	1,21	1,4%	0,84	0,85	1,68	0,85	0,88	1,72	0,87	0,88	1,75	6,36	1,2%
16 VEÍCULOS	0,85	0,86	0,86	0,87	0,88	0,88	0,89	0,70	0,70	6,08	7,1%	4,22	4,28	8,48	4,30	4,35	8,65	4,39	4,43	8,82	32,03	5,8%
18 UTILIDADES	0,74	0,75	0,76	0,76	0,77	0,78	0,79	0,80	0,80	6,95	8,1%	4,82	4,87	9,69	4,92	4,97	9,88	5,01	5,07	10,08	36,60	6,7%
17 COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,0%	0,02	0,02	0,04	0,02	0,02	0,04	0,02	0,02	0,04	0,14	0,0%
18 MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,0%	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,05	0,0%
19 MANUTENÇÃO	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,42	0,5%	0,29	0,29	0,58	0,29	0,30	0,59	0,30	0,30	0,60	2,19	0,4%
20 OUTROS CF	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,27	0,3%	0,18	0,19	0,37	0,19	0,19	0,38	0,19	0,19	0,39	1,40	0,3%
21 EBITDA I	0,38	0,64	0,93	1,29	1,46	0,69	0,80	0,27	-0,56	5,89	6,8%	6,40	5,40	11,80	7,62	6,63	14,25	8,92	7,94	16,86	48,80	8,9%
22 SALDO NOP	2,74	-0,72	-1,32	-1,32	-0,51	-0,51	-0,50	-0,69	-0,68	-3,51	-4,1%	-3,56	-3,41	-6,97	-5,76	-1,10	-6,86	-0,60	-0,60	-1,20	-18,54	-3,4%
23 RECEITAS NOP	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	8,1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1,3%
24 DIP+ATIVOS	6,00	1,00								7,00	8,1%			0,00							7,00	1,3%
26 DESPESAS NOP	3,26	1,72	1,32	1,32	0,51	0,51	0,50	0,69	0,68	10,51	12,2%	3,56	3,41	6,97	5,76	1,10	6,86	0,60	0,60	1,20	25,54	4,6%
28 INVEST	0,26	0,42	0,42	0,42	0,41	0,41	0,40	0,59	0,58	3,91	4,5%	2,96	2,81	5,77	5,16	0,00	5,16	0,00	0,00	0,00	14,84	2,7%
MULTI ADIANT	0,05	0,21	0,21	0,20	0,20	0,20	0,19	0,19	0,18	1,63	1,9%	0,69		0,69			0,00			0,00	2,32	0,4%
MULTI DIP	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,25	0,24	1,54	1,8%	1,40	1,67	3,07	4,44		4,44			0,00	9,05	1,6%
LATACHE	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,16	0,15	0,74	0,9%	0,87	1,14	2,01	0,72		0,72			0,00	3,47	0,6%
27 ESTOQUE REG.	1,20	0,40	0,40	0,40						2,40	2,8%			0,00		0,50	0,50			0,00	2,90	0,5%
28 C.P. ATRASO	1,70	0,80	0,40	0,40						3,30	3,8%			0,00			0,00			0,00	3,30	0,6%
29 CONT./RJ/FISCO	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,90	1,0%	0,60	0,60	1,20	0,60	0,60	1,20	0,60	0,60	1,20	4,50	0,8%
30 RESULTADO	3,11	-0,08	-0,39	-0,03	0,95	0,18	0,30	-0,42	-1,24	2,38	2,8%	2,84	1,99	4,83	1,86	5,53	7,39	8,32	7,34	15,66	30,26	5,5%
21 SALDO INICIAL	0,00	3,11	3,03	2,64	2,62	3,56	3,74	4,04	3,62	0,00		2,38	5,23	2,38	7,22	9,07	7,22	14,60	22,92	14,60	0,00	
32 ENTRADAS	13,20	8,92	8,71	9,67	10,15	10,66	11,09	11,53	9,23	93,16		71,96	73,40	145,35	76,33	77,86	154,19	80,97	82,59	163,56	556,27	
34 SAÍDAS	10,09	9,00	8,10	8,70	9,21	10,48	10,79	11,95	10,46	90,78		69,11	71,41	140,52	74,47	72,33	146,80	72,68	75,25	147,90	526,00	
36 SALDO FINAL	3,11	3,03	2,64	2,62	3,56	3,74	4,04	3,62	2,38	2,38		5,23	7,22	7,22	9,07	14,60	14,60	22,92	30,26	30,26	30,26	

O Fluxo de Caixa prevê o pagamento, no primeiro trimestre (abril a junho), do valor de R\$ 650 mil aos fomentos contratados anteriormente (Latache e Multiplica), R\$ 2 milhões para manutenção do estoque regulador, R\$ 2,9 milhões para acelerar a regularização das contas a pagar em atraso, bem como a



**RMA 09** | MAIO, JUNHO E JULHO/2022  
PRODASA



previsão de R\$ 100 mil reais por mês para pagamento da dívida fiscal durante o ano de 2022.

Em 13/04/2022 houve o deferimento para operação do DIP FINANCING no valor de R\$ 6 milhões (mov. 1737), nos seguintes termos:

**(ii) o Dip Financing nos novos termos propostos e mediante as condições examinada nos itens II.1 e II.4 supra, contendo exclusão de R\$ 4,4 milhões de pagamento a Latache e Multiplica e novo fluxo de caixa prevendo o pagamento a eles de R\$ 650 mil (abril e junho); previsão de R\$ 100 mil mensal para pagamento de dívida fiscal, limitação da garantia a 50% do imóvel.**

A prestação de contas realizada pela recuperanda informou:

**a) A contratação da operação de crédito:**

A Cédula de Crédito Bancário (CCB) nº 011062544 (**Documento 2**) foi assinada em 29/04/2022 junto ao credor MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, com as seguintes características:

**2. DAS CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**2.1. Valor do Crédito:** R\$ 6.391.264,97 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos);

**2.1.1. Custo de Emissão:** R\$ 366.978,16 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos);

**2.1.2. Valor do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF):** R\$ 24.286,81 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos);

**2.1.3. Valor Líquido do Crédito:** R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

**2.2 Encargos Financeiros:**

(X) Pré-fixado, calculado com base no ano de 360 dias.

**2.3. Taxa de Juros Efetiva:**

**Mês:** 2,5000%

**Ano:** 34,4889%

**2.4. Custo Efetivo Total ("CET"):**

CUSTO EFETIVO TOTAL (CET)		VALOR DA CCB	VALOR DO IOF	CUSTO DE EMISSÃO	VALOR LÍQUIDO
AO MÊS	AO ANO	R\$ 6.391.264,97	R\$ 24.286,81	R\$ 366.978,16	R\$ 6.000.000,00
2,9047%	41,0014%	100,0000%	0,3800%	5,7419%	93,8781%



**RMA 09** | MAIO, JUNHO E JULHO/2022  
PRODASA



A composição da CCB incluiu além do valor liberado de R\$ 6 milhões e IOF, o valor de R\$ 366.978,16 referente à “Custo de Emissão”. No entanto, esse custo não estava previsto na proposta apresentada no pedido do DIP FINANCING (mov 1591.2).

Sendo assim, necessário intimação da Recuperanda para esclarecimento quanto ao Custo de Emissão da referida CCB no valor de R\$ 366.978,16 (equivalente a 6,11% do valor da operação contratada).

#### b) Recebimento do recurso:

SALDO INICIAL		6.000.000,00	
DATA	RUBRICA	CRÉDITO	SALDO
29/04/22	ENTRADA RECURSO	2.000.000,00	4.000.000,00
29/04/22	TARIFA TED	5,00	3.999.995,00
06/05/22	ENTRADA RECURSO	2.240.000,00	1.759.995,00
06/05/22	RECOMPRA TÍTULOS	1.560.000,00	199.995,00
11/05/22	RECOMPRA TÍTULOS	36.598,04	163.396,96
11/05/22	TARIFA TED	5,00	163.391,96
11/05/22	RECOMPRA TÍTULOS	25.090,00	138.301,96
11/05/22	TARIFA TED	5,00	138.296,96
11/05/22	ENTRADA RECURSO	138.296,96	0,00

Dos 6 milhões liberados para a Recuperanda, R\$ 1.585.090,00 foi retido para recompra de títulos Intercompany junto à MULTIPLICA, referente operação realizada em 20/04/2022 (após deferimento do DIP, e anterior à sua liberação):

Documento	Sacado	Vencimento	Valor(R\$)
69693411	UNIPORT ATACADO E DISTRIB.DE ALIM.LTDA	10/05/2022	25.090,00
69693111	UNIPORT ATACADO E DISTRIB.DE ALIM.LTDA	23/05/2022	569.400,00
69693211	UNIPORT ATACADO E DISTRIB.DE ALIM.LTDA	23/05/2022	569.400,00
69693311	UNIPORT ATACADO E DISTRIB.DE ALIM.LTDA	23/05/2022	421.200,00
Qtd de Títulos: 4		Total	1.585.090,00

Ocorreu também retenção de R\$ 36.598,04 referente a recompra de sete títulos de clientes-sacados diversos.

Sendo assim, efetivamente ingressou na conta corrente da empresa (Banco SICOOB) o total de recursos no valor de R\$ 5.880.900,50, apresentados cronologicamente:



**RMA 09** | MAIO, JUNHO E JULHO/2022  
 PRODASA



20/04/2022: R\$ 1.502.603,54 (Intercompany)

29/04/2022: R\$ 2.000.000,00

06/05/2022: R\$ 2.240.000,00

11/05/2022: R\$ 138.296,96

**c) Aplicação do recurso:**

A Recuperanda apresentou Fluxo de caixa demonstrando os pagamentos e recebimentos realizados após a liberação do DIP:

		abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
1	REC. BRUTAS	3,36	3,81	8,70	7,90
2	REC.OPERAC.	3,36	3,81	8,70	7,90
3	T.D.C.F.	0,53	0,51	0,28	0,30
4	C.FINANC.	0,48	0,46	0,23	0,29
5	TIBUTOS	0,05	0,05	0,05	0,01
6	REC.LÍQUIDAS	2,83	3,30	8,42	7,60
7	C.VARIÁVEIS	1,79	4,88	4,56	4,50
8	CPVMV	1,63	4,49	4,26	4,30
9	VENDAS	0,16	0,39	0,30	0,21
10	MARG.CONT.	1,04	-1,58	3,86	3,10
11	C.FIXOS	2,23	2,60	2,27	2,18
12	PESSOAL	1,13	0,72	0,65	0,71
13	OCUPAÇÃO	0,02	0,08	0,05	0,07
14	SERVIÇOS	0,25	0,20	0,17	0,18
15	VEÍCULOS	0,32	0,70	0,53	0,57
16	UTILIDADES	0,41	0,73	0,70	0,48
17	COMUNICAÇÃO	0,05	0,04	0,05	0,04
18	MATERIAIS	0,01	0,02	0,01	0,04
19	MANUTENÇÃO	0,02	0,03	0,02	0,03
20	OUTROS CF	0,02	0,08	0,10	0,06
21	EBITDA I	-1,19	-4,18	1,58	0,92
22	SALDO NOP	3,50	1,88	-0,69	-1,16
23	RECEITAS NOP	3,50	2,24	0,00	0,00
24	DIP+ATIVOS	3,50	2,24		
25	DESPESAS NOP	0,00	0,36	0,69	1,16
26	INVEST	0,00	0,16	0,19	0,66
	VALOREM			0,03	0,50
	MULTI DIP		0,16	0,16	0,16
27	ESTOQUE REG.		0,20	0,50	0,50
28	C.P. ATRASO				
29	CONT./RJ/FISCO				



No formato em que foi informado, consta que R\$ 2,32 milhões referente ao Adiantamento do DIP já foram quitados, **enquanto a previsão na proposta era de pagamento de apenas R\$ 650 mil nesse período.**

Da forma como foi apresentado, o Estoque regulador também não foi realizado como previsto inicialmente.

Não foram apresentados comprovantes de pagamento que justifiquem os pagamentos de R\$ 100 mil de dívidas fiscais previstos mensalmente no Fluxo de Caixa inicial.

Também não foi demonstrado a regularização do contas a pagar em atraso com previsão de R\$ 2 milhões.

**Cabe ressaltar, como indicado no tópico 2.1.2 desse relatório, o aumento considerável no endividamento de curto prazo (extraconcursal) no valor de R\$ 18,51 milhões, após a liberação do DIP.**

Sendo assim, necessária intimação da Recuperanda para esclarecimento sobre a aplicação do recurso disponibilizado, bem como o expressivo aumento no endividamento extraconcursal após a liberação da operação DIP Financing.

#### 5.4. VENDA DE CAMINHÕES

A Empresa Recuperanda solicitou a venda de 19 veículos avaliados em R\$ 1,13 milhões, como apresentado na listagem abaixo (mov. 1576.21):



**RMA 09** | MAIO, JUNHO E JULHO/2022  
PRODASA



PROJUDI - Processo: 0000451-34.2021.8.16.0045 - Ref. mov. 1576.21 - Assinado digitalmente por Jorge Nicola Junior:30065684869  
14/01/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 20

**CAMINHÕES PASSÍVEIS DE VENDA - PRODASA**

PLACA	RENAVAM	ANO	MARCA	MODELO	VALOR CMH	VALOR BAU
AAF-1047	52355773-6	1990	VOLVO	NL 340	45.672,00	
AAF-1404	52355914-3	1990	VOLVO	NL 340	45.672,00	
AAF-9030	52357561-0	1990	VOLVO	NL 340	45.672,00	
AAP-9849	52376118-0	1990	VOLVO	NL10 340	45.672,00	
AAP-9850	52376119-8	1990	VOLVO	NL10 340	45.672,00	
ACX-2347	52302049-0	1989	VOLVO	NL10 340	45.672,00	
ADI-2986	69680110-3	1992	MERCEDES	2418	37.414,00	11.000,00
AEC-2885	42706860-6	1989	VOLVO	N10	36.723,00	
AEN-2316	61922882-2	1994	VOLVO	NL10 340 4X2	45.672,00	
AEV-5426	62469917-0	1994	FORD	CARGO 2322	49.641,00	11.000,00
AFH-5987	63568200-1	1995	MERCEDES	2418	55.210,00	11.000,00
AFH-5989	63568202-8	1995	MERCEDES	2418	55.210,00	11.000,00
AGD-0675	65367380-9	1995	FORD	CARGO 1622	55.853,00	11.000,00
AHQ-2372	69316534-0	1998	FORD	CARGO 814	45.817,00	6.000,00
AHQ-2378	69316478-6	1998	FORD	CARGO 814	45.817,00	6.000,00
AHX-1027	70053098-3	1998	MERCEDES	LS 1630	115.965,50	
AIO-1931	71773430-7	1999	FORD	CARGO 1662	67.246,00	11.000,00
AIO-1934	71773342-4	1999	FORD	CARGO 1622	67.246,00	11.000,00
ALI-3124	81698935-4	2004	VOLVO	VM 23 210 6X2R	80.435,00	11.000,00
					<b>1.032.281,50</b>	<b>100.000,00</b>

**TOTAL AVALIAÇÃO 1.132.281,50**

No mov. 1686 foi autorizado a venda dos veículos:

Assim, diante da informação da Administradora Judicial da inexistência de prejuízos ao desenvolvimento da atividade fim da Recuperanda e benefícios com redução de custos com manutenção, impostos, etc, **DEFIRO a alienação dos 19 veículos indicados na seq.1576.**

Já no mov. 1737 foi definido pelo M.M. Juízo os critérios para realização da venda, bem como da prestação de contas:

**Assim, DEFIRO:**

**(i) A venda direta dos bens, por valor não inferior ao da tabela FIP, com a devida prestação de contas no prazo de 30 dias, comprovando o valor da venda e indicado o comprador.**



**RMA 09** | MAIO, JUNHO E JULHO/2022  
PRODASA



Conforme informações prestadas até o momento (**Documento 3**), **foram vendidos 7 (sete) caminhões da referida listagem**, nos meses de abril e maio, com a devida identificação dos compradores, alcançando o valor total de **R\$ 380.000,00**, representando a realização de **33% do valor da operação autorizada**, como segue demonstrado:

	VEÍCULO	DATA DA VENDA	VALOR DA VENDA	BANCO	DATA CRÉDITO NO BANCO
1	AHQ-2378	27/04/022	R\$ 51.000,00	ITAU	26/04/2022
2	AEC-2885	09/05/2022	R\$ 43.000,00	ITAU	08/05/2022
3	AEV-5426	10/05/2022	R\$ 60.000,00	ITAU	10/05/2022
4	ACX-2347	11/05/2022	R\$ 41.000,00	ITAU	11/05/2022
5	AIO-1934	17/05/2022	R\$ 55.000,00	ITAU	16/05/2022
6	AGD-0675	20/05/2022	R\$ 57.000,00	ITAU	19/05/2022
7	AFH-5987	31/05/2022	R\$ 73.000,00	ITAU	30/05/2022
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 380.000,00</b>		

Da verificação realizada, foi constatado que o valor de venda dos **veículos com baú** foi inferior ao valor de cotação da FIPE, considerando também o preço do baú informado pela Recuperanda, como segue demonstrado:

VEÍCULO	DATA DA VENDA	VALOR DA VENDA	BANCO	DATA CRÉDITO NO BANCO	VALOR FIPE	VALOR DO BAÚ	VALOR MÍNIMO DE VENDA	DIFERENÇA ENTRE VALOR MÍNIMO E VALOR DA VENDA	
1	AHQ-2378	27/04/022	R\$ 51.000,00	ITAU	26/04/2022	R\$ 47.567,00	R\$ 6.000,00	R\$ 53.567,00	-R\$ 2.567,00
2	AEC-2885	09/05/2022	R\$ 43.000,00	ITAU	08/05/2022	R\$ 37.910,00		R\$ 37.910,00	R\$ 5.090,00
3	AEV-5426	10/05/2022	R\$ 60.000,00	ITAU	10/05/2022	R\$ 51.247,00	R\$ 11.000,00	R\$ 62.247,00	-R\$ 2.247,00
4	ACX-2347	11/05/2022	R\$ 41.000,00	ITAU	11/05/2022	R\$ 37.910,00		R\$ 37.910,00	R\$ 3.090,00
5	AIO-1934	17/05/2022	R\$ 55.000,00	ITAU	16/05/2022	R\$ 66.594,00	R\$ 11.000,00	R\$ 77.594,00	-R\$ 22.594,00
6	AGD-0675	20/05/2022	R\$ 57.000,00	ITAU	19/05/2022	R\$ 51.899,00	R\$ 11.000,00	R\$ 62.899,00	-R\$ 5.899,00
7	AFH-5987	31/05/2022	R\$ 73.000,00	ITAU	30/05/2022	R\$ 66.753,00	R\$ 11.000,00	R\$ 77.753,00	-R\$ 4.753,00
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 380.000,00</b>					<b>R\$ 409.880,00</b>	<b>-R\$ 29.880,00</b>	

Diante disso, o valor total mínimo da venda informada deveria ser de R\$ 409.880,00, e foi realizada pelo valor total de R\$ 380.000,00, gerando uma **diferença de R\$ 29.880,00 menor que o previsto**.

Não foi apresentado informações sobre eventuais vendas de veículos realizadas nos meses de junho e julho.





Sendo assim, necessário intimação da Recuperanda para esclarecimento acerca das diferenças constatadas no valor das vendas dos veículos com baú.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos exames realizados e devidamente detalhados no presente relatório, necessário intimação da Recuperanda para que promova, diante da ausência de notas explicativas nas demonstrações contábeis, os esclarecimentos quanto a :

- ✓ Variação informada nas contas do ATIVO CIRCULANTE, bem como, a existência de saldo devedor das contas bancárias (Tópico 2.1.1 do relatório);
- ✓ Variação informada nas contas do PASSIVO CIRCULANTE (Tópico 2.1.2 do relatório);
- ✓ Aumento expressivo da Receita Operacional Bruta no mês de junho (Tópico 3 do relatório);
- ✓ Redução, no importe de R\$ 12,11 milhões, constatado no PASSIVO TRIBUTÁRIO (Tópico 5.2 do relatório);
- ✓ Custo de Emissão da CCB no valor de R\$ 366.978,16, equivalente a 6,11% do valor da operação do DIP Financing (Tópico 5.3, a do relatório);



**RMA 09** | MAIO, JUNHO E JULHO/2022  
PRODASA



- ✓ Aplicação do recurso do DIP Financing, bem como o expressivo aumento no endividamento extraconcursal após a liberação da operação (Tópico 5.3, c do relatório);
- ✓ Diferenças constatadas no valor das vendas dos veículos com baú (Tópico 5.4 do relatório).

Isto posto, informa serem estas as considerações necessárias até o momento, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Londrina, 12 de setembro de 2022.

## 7. DOCUMENTOS VERIFICADOS

- BALANCETE SINTÉTICO e DEMONSTRATIVO DO RESULTADO referente ao período de MAIO A JULHO/2022 (**Documento 1**)
- PRESTAÇÃO DE CONTAS – DIP FINANCING (**Documento 2**)
- PRESTAÇÃO DE CONTAS – VENDA DE VEÍCULOS (**Documento 3**)

## 8. ADMINISTRADORA JUDICIAL

EXÍMIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA LTDA | CNPJ 38.039.842/0001-20

Kelly Cristina Bombonato | OAB/PR 24.369

Adriana C. C. Luciano Kothe | CRC-PR 60134/O-1

